



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA SDS Nº 6523, de 27 de dezembro de 2018.

O Secretário de Defesa Social do Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, a contar de 10 de dezembro de 2018, no **Curso de Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 13ª Edição - Turma II/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 56 horas aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Completo
01	Agente PC	XXX.849-X	Costa Lima
02	Delegada PC	XXX.068-X	Boregas
03	Agente PC	XXX.798-X	Queiroz Oliveira
04	Agente PC	XXX.868-X	Veras
05	Agente PC	XXX.024-X	do Carmo
06	Comissário PC	XXX.450-X	de Figueiredo
07	Agente PC	XXX.636-X	Almeida Neto
08	Agente PC	XXX.985-X	Barbosa Oliveira
09	Escrivão PC	XXX.026-X	de Souza
10	Escrivão PC	XXX.847-X	Moreira Lins
11	Delegado PC	XXX.579-X	Rocha Fernandes
12	Agente PC	XXX.011-X	da Silva

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, em 27/12/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1015332** e o código CRC **314075A4**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020,
Telefone: (81)31835098